



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 073/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-**  
**PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO**

1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2009, homologado através da Portaria n.º 045/2009 de 27/02/2009, para assumirem as vagas para o cargo a que foram aprovados.

2.º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 12, 15 e 16 de Março de 2010, em horário normal de expediente.

**GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO-PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>NOME</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Carla Giovana Franco Fontanella	62 <sup>a</sup>
Leucimar Aparecida Secchi Cherbicki	63 <sup>a</sup>
Sandra Terezinha Negretti	64 <sup>a</sup>

**GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA-ENFERMEIRA**

<b>NOME</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Angélica Yukari Takemoto	2 <sup>a</sup>

**GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO - DESENHISTA**

<b>NOME</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Paula de Paula	2 <sup>a</sup>

**GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**

<b>NOME</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Elder Cristian Meira	42 <sup>o</sup>
Irene Nogueira Moreira	43 <sup>a</sup>
Marcos Antonio Munhoz de Mello	44 <sup>o</sup>
Amarildo Penteado dos Santos	45 <sup>o</sup>
Cleunice Aparecida Moruz	46 <sup>a</sup>
Cirlei Linhares da Silva	47 <sup>a</sup>
Eva Mary Pacheco de Oliveira	48 <sup>a</sup>
Maria Sandra Batista de Oliveira	49 <sup>a</sup>

3.º- Os Candidatos classificadas deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para Nomeação.

- |      |  |
|------|--|
| 1)-  | Exame de Saúde   |
| 2)-  | (Duas) fotos 3x4 recente.  |
| 3)-  | Cédula de Identidade.  |
| 4)-  | Título Eleitoral, e comprovante de votação da última eleição.    |
| 5)-  | C.P.F.   |
| 6)-  | Certidão de Casamento ou de Nascimento.                          |
| 7)-  | Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver) |
| 8)-  | Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos.             |
| 09)- | Comprovante de Escolaridade.                                     |
| 10)- | Cartão de Inscrição no PIS/PASEP                                 |
| 11)- | N.º Conta corrente junto ao Banco Itaú S/A e                     |
| 12)- | Comprovante de residência atualizado.                            |

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul  
PR, 08 de Março de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal